PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0617/2024.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **JEAN CARLO BACCA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7429, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022, referente a 30 (trinta) horas (Concurso), e do período de 23 de fevereiro de 2017 a 23 de setembro de 2023, referente a 10 (dez) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 03 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5605 / 2024
Data da Publ. 29 / 05 / 2024
Data Saída 25 / 06 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome Biane de Oliveira